

=D E C R E T O Nº.04/74, de 06/02/1974=
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVI-
DENCIAS.-

O cidadão MARCO DE MELLO BONADIA, Prefei-
to Municipal de Jacupiranga, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas, e dando regulamentação a Lei
Municipal nº.04/74, de 06/02/1974

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadaria Municipal um crédi-
to especial de R\$50.000,00 (cincoenta mil cru-
zeiros) destinado a aquisição de um veículo para uso do Gabinete do
Sr. Prefeito Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
4.0.0.0.0.-02 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.0.-02 - Investimentos
4.1.3.0.0.-02 - Equipamentos e Instalações
4.1.4.1.0.-02 - Aquisição de Veículos.....R\$50.000,00

Artigo 2º.- Fica a Contadaria Municipal autorizada a
anular o item da dotação orçamentária, con-
forme classificação a seguir, para servir de recursos a abertura
do crédito de que trata o artigo anterior:

- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
4.0.0.0.0.-02 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.0.-02 - Investimentos.....R\$50.000,00
4.1.1.0.0.-02 - Projetos.....R\$50.000,00

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de fevereiro de 1974

M. Bonadia
-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFEIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, AOS
SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E
QUATRO (1974).-

Paulo Corrêa de Lemos
-Paulo Corrêa de Lemos-
-Chefe do Serviço de Administração-